



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER

Solicita a Coordenadoria do Setor de Licitações a contratação da empresa CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA para curso que que acontecerá nos dias 24 a 26 de abril no município de Florianópolis/SC.

Foi apresentado DFD, ETP, proposta da empresa e certidões negativas, estando de acordo com o Artigo 66 do Decreto Municipal 1.103/24 que Estabelece Regras e Diretrizes da Nova Lei de Licitações.

O artigo **74** da lei 14.133/21 dispõe sobre as possibilidades de inexigibilidade, em seu **inciso III, alínea “f”** expõe especificamente da inexigibilidade para treinamento e aperfeiçoamento de pessoa, conforme muito bem fundamentou a Agente de Contratação que também irá participar do curso.

Portanto, **OPINO** pela possibilidade de contratação por inexigibilidade, nos moldes e justificativas já apresentados.

É o parecer, SMJ.

Ilhota/SC, 23 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Pâmela Sara de Borba Cecilio
Assessora Jurídica
OAB/SC 66.321